

Unidades curriculares	Área científica	ECTS
Biologia do RNA . . . . .	Biologia . . . . .	8
Evolução Biológica e Molecular . . . . .	Biologia . . . . .	6
Genómica . . . . .	Biologia . . . . .	8
Citometria e Imunologia . . . . .	Biologia . . . . .	8
Bioempreendedorismo . . . . .	Gestão . . . . .	8
Seminário em Biologia Molecular e Celular I.	Biologia . . . . .	6
Laboratórios de Biologia Molecular e Celular.	Biologia . . . . .	6
Seminário em Biologia Molecular e Celular II.	Biologia . . . . .	2
Opção . . . . .	Qualquer área . . . . .	6
Dissertação . . . . .	Biologia . . . . .	46

## 6.º

**Habilitações de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Biologia Molecular e Celular os licenciados em Biologia, Ecologia, Biologia e Geologia, Ensino de Biologia e Geologia, Bioquímica, Microbiologia, Biotecnologia, Biologia Marinha, Ciências do Mar, Ciências Agrárias ou em outras áreas afins.

2 — O conselho científico da Universidade de Aveiro pode admitir candidaturas que não satisfaçam as condições referidas no número anterior, mas cujo currículo demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado.

## 7.º

**Numerus clausus**

1 — O *numerus clausus* será estabelecido em cada edição dos cursos por despacho do reitor

2 — O *numerus clausus* contemplará o número mínimo de alunos estabelecidos pela lei.

## 8.º

**CrITÉRIOS de selecção**

1 — A comissão científica departamental seriará os candidatos com base nos seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura;
- Currículo académico, científico e profissional;
- Experiência docente e ou profissional nos domínios científicos específicos de conhecimentos dos respectivos mestrados.

2 — A comissão científica departamental poderá, em casos excepcionais, exigir que os candidatos se submetam a entrevista.

## 9.º

**Propinas**

1 — De acordo com o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação na Universidade de Aveiro, os alunos inscritos nestes cursos de mestrado pagarão as propinas correspondentes estabelecidas por decisão prévia do senado da Universidade.

2 — De acordo com a legislação respectiva poderão ser concedidas reduções ou isenções de propinas.

## 10.º

**Início e normas de funcionamento**

1 — O curso de mestrado começará em data a determinar pelo reitor da Universidade de Aveiro.

2 — As normas de apresentação das candidaturas, orientação, registo de temas e planos de dissertação, apresentação e entrega das dissertações, constam das normas aprovadas pelo conselho científico.

1 de Agosto de 2006. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 24 462/2006**

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, foi reclassificada como técnica profissional de BD de 2.ª classe do mesmo quadro Jaqueline Isabel Silva das Neves,

auxiliar administrativa do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Biblioteca Geral, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

6 de Novembro de 2006. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho (extracto) n.º 24 463/2006**

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, foi reclassificada como técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro Carla Elisabete Fernandes Cardoso, assistente administrativa principal do quadro da Estrutura Central, Biblioteca Geral desta Universidade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

6 de Novembro de 2006. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Faculdade de Ciências e Tecnologia****Despacho (extracto) n.º 24 464/2006**

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo, foi o Doutor Björn Olof Lindman contratado como professor catedrático visitante, a tempo parcial, 50 %, para o exercício de funções no Departamento de Química desta Faculdade, durante o ano escolar de 2006-2007, com início em 11 de Setembro de 2006. O contrato finalizará no término do ano escolar de 2006-2007, ou seja, em 6 de Junho 2007.

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária**

O Prof. Doutor Björn Olof Lindman doutorou-se em Química e é professor catedrático da Lund University, Suécia.

A sua investigação científica é na área de coloides, polímeros e tensoactivos sendo reconhecido internacionalmente pela qualidade, quantidade e profundidade dos seus trabalhos. Tem um currículo excelente, com mais de 440 publicações científicas em revistas de elevado nível, como a *J. Am. Chem. Soc.*, *J. Phys. Chem.*, *Macromolecules*, *Langmuir*, além de possuir várias patentes. Orientou um grande número de teses de doutoramento e é recipiente de muitos projectos e prémios nacionais e internacionais. Colabora com o Departamento de Química da Universidade de Coimbra desde há vários anos em termos de co-orientação de investigação e participação de cursos no nível de licenciatura e de pós-graduação e, mais recentemente, como professor visitante do Departamento de Química e docente das disciplinas de Química de Coloides I e II.

Considerando a qualidade do trabalho, a complementaridade da área de interesse científico e os benefícios da sua presença para os alunos das licenciaturas e de pós-graduação em Química;

Tendo por base o parecer elaborado pelos Doutores Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático, e Hugh Douglas Burrows, professor catedrático, todos do Departamento de Química, o conselho científico, sob proposta da comissão científica do Departamento de Química, aprovou a contratação do Prof. Doutor Björn Olof Lindman como professor catedrático visitante, a tempo parcial (50 %).

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo, foi o Doutor Francisco Eduardo da Ponte Sancho contratado como professor auxiliar convidado a tempo parcial, 30 %, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, durante o ano lectivo de 2006-2007, com início em 15 de Setembro de 2006. O contrato finalizará em 30 de Setembro de 2007.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária**

O Doutor Francisco Eduardo da Ponte Sancho é investigador auxiliar do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, tendo desenvolvido ao longo dos últimos anos trabalhos em escolas de elevado prestígio.

É do maior interesse para o Laboratório de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente do Departamento de Engenharia Civil a contratação do Doutor Francisco Eduardo da Ponte Sancho em 2006-2007, uma vez que tem sido responsável pela leccionação de várias disciplinas obrigatórias e de opção de licenciaturas e de mestrados.

Assim sendo, e dada a sua elevada competência científica, o conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Engenharia Civil, deu parecer favorável à contratação do Doutor Francisco